



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

LEI N. 030/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	17.635
PÁGINA Nº	22
DATA	20/ Maio/2017

EMENTA: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionista e da atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Mônica/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e efetivos, bem como dos exercentes de funções públicas, inclusive conselheiros tutelares e empregados públicos do Município de Santa Mônica para o exercício de 2017, no percentual de 8,00% (oito por cento), a partir de maio de 2017.

§1º - Esta Lei se aplica as Autarquias Municipais.

§2º Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do Instituto Próprio de Previdência Social serão reajustados na mesma proporção e na mesma data prevista no caput deste artigo.

§3º O índice de que trata o caput do artigo refere-se à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos 12 meses, tendo como base o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês de março de 2017 em 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento), e ao aumento real de 3,44% (três virgula quarenta e quatro por cento) perfazendo o índice previsto no caput do artigo 1º, aplicável aos demais servidores

Art.2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Santa Mônica, instituído pela Lei Municipal n.º 028/2011, no percentual de 8,00% (oito por cento), a partir de maio de 2017.

Parágrafo único. Na atualização prevista no caput deste artigo já está incluso o percentual de revisão geral anual prevista no artigo 1º desta Lei, bem como o reajuste anual instituído pelo Ministério da Educação (MEC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

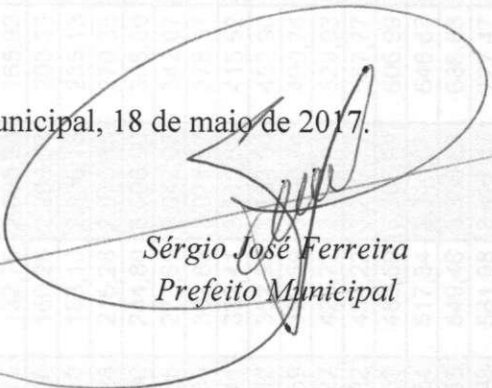
Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

Art.3º - A remuneração de que trata o artigo 1º, não poderá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI da Constituição Federal aplicando-se o percentual disposto no art. 1º desta Lei proporcional até o limite Constitucional.

Art.4º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de maio de 2017.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I – VENCIMENTOS PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																
Anos	1		2		3		4		5		6		7		8	
1	1.350,00	1,20%	1.458,00	1,20%	1.836,00	1,20%	1.944,00	1,20%	2.160,00	1,20%	2.700,00	1,20%	4.698,00	1,20%	9.396,00	1,20%
2	1.366,20	16,20	1.475,50	17,50	1.858,03	22,03	1.967,33	23,33	2.185,92	25,92	2.732,40	32,40	4.754,38	56,38	9.508,75	112,75
3	1.382,59	32,59	1.493,20	35,20	1.880,33	44,33	1.990,94	46,94	2.212,15	52,15	2.765,19	65,19	4.811,43	113,43	9.622,86	226,86
4	1.399,19	49,19	1.511,12	53,12	1.902,89	66,89	2.014,83	70,83	2.238,70	78,70	2.798,37	98,37	4.869,17	171,17	9.738,33	342,33
5	1.415,98	65,98	1.529,25	71,25	1.925,73	89,73	2.039,01	95,01	2.265,56	105,56	2.831,95	131,95	4.927,60	229,60	9.855,19	459,19
6	1.432,97	82,97	1.547,60	89,60	1.948,84	112,84	2.063,47	119,47	2.292,75	132,75	2.865,93	165,93	4.986,73	288,73	9.973,45	577,45
7	1.450,16	100,16	1.566,18	108,18	1.972,22	136,22	2.088,23	144,23	2.320,26	160,26	2.900,33	200,33	5.046,57	348,57	10.093,14	697,14
8	1.467,57	117,57	1.584,97	126,97	1.995,89	159,89	2.113,29	169,29	2.348,10	188,10	2.935,13	235,13	5.107,13	409,13	10.214,25	818,25
9	1.485,18	135,18	1.603,99	145,99	2.019,84	183,84	2.138,65	194,65	2.376,28	216,28	2.970,35	270,35	5.168,41	470,41	10.336,82	940,82
10	1.503,00	153,00	1.623,24	165,24	2.044,08	208,08	2.164,32	220,32	2.404,80	244,80	3.006,00	306,00	5.230,43	532,43	10.460,87	1.064,87
11	1.521,03	171,03	1.642,72	184,72	2.068,61	232,61	2.190,29	246,29	2.433,65	273,65	3.042,07	342,07	5.293,20	595,20	10.586,40	1.190,40
12	1.539,29	189,29	1.662,43	204,43	2.093,43	257,43	2.216,57	272,57	2.462,86	302,86	3.078,57	378,57	5.356,72	658,72	10.713,43	1.317,43
13	1.557,76	207,76	1.682,38	224,38	2.118,55	282,55	2.243,17	299,17	2.492,41	332,41	3.115,52	415,52	5.421,00	723,00	10.841,99	1.445,99
14	1.576,45	226,45	1.702,57	244,57	2.143,97	307,97	2.270,09	326,09	2.522,32	362,32	3.152,90	452,90	5.486,05	788,05	10.972,10	1.576,10
15	1.595,37	245,37	1.723,00	265,00	2.169,70	333,70	2.297,33	353,33	2.552,59	392,59	3.190,74	490,74	5.551,88	853,88	11.103,76	1.707,76
16	1.614,51	264,51	1.743,67	285,67	2.195,74	359,74	2.324,90	380,90	2.583,22	423,22	3.229,03	529,03	5.618,50	920,50	11.237,01	1.841,01
17	1.633,89	283,89	1.764,60	306,60	2.222,09	386,09	2.352,80	408,80	2.614,22	454,22	3.267,77	567,77	5.685,93	987,93	11.371,85	1.975,85
18	1.653,49	303,49	1.785,77	327,77	2.248,75	412,75	2.381,03	437,03	2.645,59	485,59	3.306,99	606,99	5.754,16	1.056,16	11.508,31	2.112,31
19	1.673,34	323,34	1.807,20	349,20	2.275,74	439,74	2.409,60	465,60	2.677,34	517,34	3.346,67	646,67	5.823,21	1.125,21	11.646,41	2.250,41
20	1.693,42	343,42	1.828,89	370,89	2.303,04	467,04	2.438,52	494,52	2.709,46	549,46	3.386,83	686,83	5.893,09	1.195,09	11.786,17	2.390,17
21	1.713,74	363,74	1.850,84	392,84	2.330,68	494,68	2.467,78	523,78	2.741,98	581,98	3.427,47	727,47	5.963,80	1.265,80	11.927,61	2.531,61
22	1.734,30	384,30	1.873,05	415,05	2.358,65	522,65	2.497,39	553,39	2.774,88	614,88	3.468,60	768,60	6.035,37	1.337,37	12.070,74	2.674,74
23	1.755,11	405,11	1.895,52	437,52	2.386,95	550,95	2.527,36	583,36	2.808,18	648,18	3.510,23	810,23	6.107,79	1.409,79	12.215,59	2.819,59
24	1.776,17	426,17	1.918,27	460,27	2.415,60	579,60	2.557,69	613,69	2.841,88	681,88	3.552,35	852,35	6.181,09	1.483,09	12.362,17	2.966,17
25	1.797,49	447,49	1.941,29	483,29	2.444,58	608,58	2.588,38	644,38	2.875,98	715,98	3.594,98	894,98	6.255,26	1.557,26	12.510,52	3.114,52
26	1.819,06	469,06	1.964,58	506,58	2.473,92	637,92	2.619,44	675,44	2.910,49	750,49	3.638,12	938,12	6.330,32	1.632,32	12.660,64	3.264,64
27	1.840,89	490,89	1.988,16	530,16	2.503,61	667,61	2.650,88	706,88	2.945,42	785,42	3.681,77	981,77	6.406,29	1.708,29	12.812,57	3.416,57
28	1.862,98	512,98	2.012,02	554,02	2.533,65	697,65	2.682,69	738,69	2.980,76	820,76	3.725,95	1.025,95	6.483,16	1.785,16	12.966,32	3.570,32
29	1.885,33	535,33	2.036,16	578,16	2.564,05	728,05	2.714,88	770,88	3.016,53	856,53	3.770,67	1.070,67	6.560,96	1.862,96	13.121,92	3.725,92
30	1.907,96	557,96	2.060,59	602,59	2.594,82	758,82	2.747,46	803,46	3.052,73	892,73	3.815,91	1.115,91	6.639,69	1.941,69	13.279,38	3.883,38
31	1.930,85	580,85	2.085,32	627,32	2.625,96	789,96	2.780,43	836,43	3.089,36	929,36	3.861,71	1.161,71	6.719,37	2.021,37	13.438,73	4.042,73
32	1.954,02	604,02	2.110,34	652,34	2.657,47	821,47	2.813,79	869,79	3.126,44	966,44	3.908,05	1.208,05	6.800,00	2.102,00	13.600,00	4.204,00
33	1.977,47	627,47	2.135,67	677,67	2.689,36	853,36	2.847,56	903,56	3.163,95	1.003,95	3.954,94	1.254,94	6.881,60	2.183,60	13.763,20	4.367,20
34	2.001,20	651,20	2.161,30	703,30	2.721,63	885,63	2.881,73	937,73	3.201,92	1.041,92	4.002,40	1.302,40	6.964,18	2.266,18	13.928,36	4.532,36
35	2.025,22	675,22	2.187,23	729,23	2.754,29	918,29	2.916,31	972,31	3.240,34	1.080,34	4.050,43	1.350,43	7.047,75	2.349,75	14.095,50	4.699,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL												
Anos	1		2		3		4		5		6	
1	972,00	1,20%	1.112,40	1,20%	1.242,00	1,20%	1.350,00	1,20%	1.512,00	1,20%	1.620,00	1,20%
2	983,66	11,66	1.125,75	13,35	1.256,90	14,90	1.366,20	16,20	1.530,14	18,14	1.639,44	19,44
3	995,47	23,47	1.139,26	26,86	1.271,99	29,99	1.382,59	32,59	1.548,51	36,51	1.659,11	39,11
4	1.007,41	35,41	1.152,93	40,53	1.287,25	45,25	1.399,19	49,19	1.567,09	55,09	1.679,02	59,02
5	1.019,50	47,50	1.166,76	54,36	1.302,70	60,70	1.415,98	65,98	1.585,89	73,89	1.699,17	79,17
6	1.031,74	59,74	1.180,77	68,37	1.318,33	76,33	1.432,97	82,97	1.604,92	92,92	1.719,56	99,56
7	1.044,12	72,12	1.194,93	82,53	1.334,15	92,15	1.450,16	100,16	1.624,18	112,18	1.740,20	120,20
8	1.056,65	84,65	1.209,27	96,87	1.350,16	108,16	1.467,57	117,57	1.643,67	131,67	1.761,08	141,08
9	1.069,33	97,33	1.223,78	111,38	1.366,36	124,36	1.485,18	135,18	1.663,40	151,40	1.782,21	162,21
10	1.082,16	110,16	1.238,47	126,07	1.382,76	140,76	1.503,00	153,00	1.683,36	171,36	1.803,60	183,60
11	1.095,14	123,14	1.253,33	140,93	1.399,35	157,35	1.521,03	171,03	1.703,56	191,56	1.825,24	205,24
12	1.108,29	136,29	1.268,37	155,97	1.416,14	174,14	1.539,29	189,29	1.724,00	212,00	1.847,14	227,14
13	1.121,59	149,59	1.283,59	171,19	1.433,14	191,14	1.557,76	207,76	1.744,69	232,69	1.869,31	249,31
14	1.135,04	163,04	1.299,00	186,60	1.450,33	208,33	1.576,45	226,45	1.765,62	253,62	1.891,74	271,74
15	1.148,67	176,67	1.314,58	202,18	1.467,74	225,74	1.595,37	245,37	1.786,81	274,81	1.914,44	294,44
16	1.162,45	190,45	1.330,36	217,96	1.485,35	243,35	1.614,51	264,51	1.808,25	296,25	1.937,42	317,42
17	1.176,40	204,40	1.346,32	233,92	1.503,18	261,18	1.633,89	283,89	1.829,95	317,95	1.960,66	340,66
18	1.190,52	218,52	1.362,48	250,08	1.521,21	279,21	1.653,49	303,49	1.851,91	339,91	1.984,19	364,19
19	1.204,80	232,80	1.378,83	266,43	1.539,47	297,47	1.673,34	323,34	1.874,14	362,14	2.008,00	388,00
20	1.219,26	247,26	1.395,37	282,97	1.557,94	315,94	1.693,42	343,42	1.896,63	384,63	2.032,10	412,10
21	1.233,89	261,89	1.412,12	299,72	1.576,64	334,64	1.713,74	363,74	1.919,38	407,38	2.056,48	436,48
22	1.248,70	276,70	1.429,06	316,66	1.595,56	353,56	1.734,30	384,30	1.942,42	430,42	2.081,16	461,16
23	1.263,68	291,68	1.446,21	333,81	1.614,70	372,70	1.755,11	405,11	1.965,73	453,73	2.106,14	486,14
24	1.278,85	306,85	1.463,57	351,17	1.634,08	392,08	1.776,17	426,17	1.989,32	477,32	2.131,41	511,41
25	1.294,19	322,19	1.481,13	368,73	1.653,69	411,69	1.797,49	447,49	2.013,19	501,19	2.156,99	536,99
26	1.309,72	337,72	1.498,90	386,50	1.673,53	431,53	1.819,06	469,06	2.037,35	525,35	2.182,87	562,87
27	1.325,44	353,44	1.516,89	404,49	1.693,62	451,62	1.840,89	490,89	2.061,79	549,79	2.209,06	589,06
28	1.341,34	369,34	1.535,09	422,69	1.713,94	471,94	1.862,98	512,98	2.086,53	574,53	2.235,57	615,57
29	1.357,44	385,44	1.553,51	441,11	1.734,51	492,51	1.885,33	535,33	2.111,57	599,57	2.262,40	642,40
30	1.373,73	401,73	1.572,16	459,76	1.755,32	513,32	1.907,96	557,96	2.136,91	624,91	2.289,55	669,55
31	1.390,21	418,21	1.591,02	478,62	1.776,38	534,38	1.930,85	580,85	2.162,56	650,56	2.317,02	697,02
32	1.406,90	434,90	1.610,11	497,71	1.797,70	555,70	1.954,02	604,02	2.188,51	676,51	2.344,83	724,83
33	1.423,78	451,78	1.629,44	517,04	1.819,27	577,27	1.977,47	627,47	2.214,77	702,77	2.372,97	752,97
34	1.440,86	468,86	1.648,99	536,59	1.841,10	599,10	2.001,20	651,20	2.241,34	729,34	2.401,44	781,44
35	1.458,15	486,15	1.668,78	556,38	1.863,20	621,20	2.025,22	675,22	2.268,24	756,24	2.430,26	810,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Anos	1		2		3		4		5		6	
1	972,00	1,20%	986,58	1,20%	1.001,38	1,20%	1.016,40	1,20%	1.031,64	1,20%	1.095,12	1,20%
2	983,66	11,66	998,42	11,84	1.013,40	12,02	1.028,60	12,20	1.044,02	12,38	1.108,26	13,14
3	995,47	23,47	1.010,40	23,82	1.025,56	24,18	1.040,94	24,54	1.056,55	24,91	1.121,56	26,44
4	1.007,41	35,41	1.022,52	35,94	1.037,86	36,48	1.053,43	37,03	1.069,23	37,59	1.135,02	39,90
5	1.019,50	47,50	1.034,80	48,22	1.050,32	48,94	1.066,07	49,67	1.082,06	50,42	1.148,64	53,52
6	1.031,74	59,74	1.047,21	60,63	1.062,92	61,54	1.078,87	62,47	1.095,04	63,40	1.162,42	67,30
7	1.044,12	72,12	1.059,78	73,20	1.075,68	74,30	1.091,81	75,41	1.108,18	76,54	1.176,37	81,25
8	1.056,65	84,65	1.072,50	85,92	1.088,59	87,21	1.104,91	88,51	1.121,48	89,84	1.190,49	95,37
9	1.069,33	97,33	1.085,37	98,79	1.101,65	100,27	1.118,17	101,77	1.134,94	103,30	1.204,77	109,65
10	1.082,16	110,16	1.098,39	111,81	1.114,87	113,49	1.131,59	115,19	1.148,56	116,92	1.219,23	124,11
11	1.095,14	123,14	1.111,57	124,99	1.128,25	126,87	1.145,17	128,77	1.162,34	130,70	1.233,86	138,74
12	1.108,29	136,29	1.124,91	138,33	1.141,79	140,41	1.158,91	142,51	1.176,29	144,65	1.248,67	153,55
13	1.121,59	149,59	1.138,41	151,83	1.155,49	154,11	1.172,82	156,42	1.190,40	158,76	1.263,65	168,53
14	1.135,04	163,04	1.152,07	165,49	1.169,35	167,97	1.186,89	170,49	1.204,69	173,05	1.278,82	183,70
15	1.148,67	176,67	1.165,90	179,32	1.183,39	182,01	1.201,14	184,74	1.219,14	187,50	1.294,16	199,04
16	1.162,45	190,45	1.179,89	193,31	1.197,59	196,21	1.215,55	199,15	1.233,77	202,13	1.309,69	214,57
17	1.176,40	204,40	1.194,04	207,46	1.211,96	210,58	1.230,14	213,74	1.248,58	216,94	1.325,41	230,29
18	1.190,52	218,52	1.208,37	221,79	1.226,50	225,12	1.244,90	228,50	1.263,56	231,92	1.341,31	246,19
19	1.204,80	232,80	1.222,87	236,29	1.241,22	239,84	1.259,84	243,44	1.278,73	247,09	1.357,41	262,29
20	1.219,26	247,26	1.237,55	250,97	1.256,11	254,73	1.274,95	258,55	1.294,07	262,43	1.373,70	278,58
21	1.233,89	261,89	1.252,40	265,82	1.271,19	269,81	1.290,25	273,85	1.309,60	277,96	1.390,18	295,06
22	1.248,70	276,70	1.267,43	280,85	1.286,44	285,06	1.305,74	289,34	1.325,31	293,67	1.406,87	311,75
23	1.263,68	291,68	1.282,64	296,06	1.301,88	300,50	1.321,40	305,00	1.341,22	309,58	1.423,75	328,63
24	1.278,85	306,85	1.298,03	311,45	1.317,50	316,12	1.337,26	320,86	1.357,31	325,67	1.440,83	345,71
25	1.294,19	322,19	1.313,60	327,02	1.333,31	331,93	1.353,31	336,91	1.373,60	341,96	1.458,12	363,00
26	1.309,72	337,72	1.329,37	342,79	1.349,31	347,93	1.369,55	353,15	1.390,08	358,44	1.475,62	380,50
27	1.325,44	353,44	1.345,32	358,74	1.365,50	364,12	1.385,98	369,58	1.406,76	375,12	1.493,33	398,21
28	1.341,34	369,34	1.361,46	374,88	1.381,89	380,51	1.402,62	386,22	1.423,65	392,01	1.511,25	416,13
29	1.357,44	385,44	1.377,80	391,22	1.398,47	397,09	1.419,45	403,05	1.440,73	409,09	1.529,38	434,26
30	1.373,73	401,73	1.394,34	407,76	1.415,25	413,87	1.436,48	420,08	1.458,02	426,38	1.547,73	452,61
31	1.390,21	418,21	1.411,07	424,49	1.432,24	430,86	1.453,72	437,32	1.475,51	443,87	1.566,31	471,19
32	1.406,90	434,90	1.428,00	441,42	1.449,42	448,04	1.471,16	454,76	1.493,22	461,58	1.585,10	489,98
33	1.423,78	451,78	1.445,14	458,56	1.466,81	465,43	1.488,82	472,42	1.511,14	479,50	1.604,12	509,00
34	1.440,86	468,86	1.462,48	475,90	1.484,42	483,04	1.506,68	490,28	1.529,27	497,63	1.623,37	528,25
35	1.458,15	486,15	1.480,03	493,45	1.502,23	500,85	1.524,76	508,36	1.547,62	515,98	1.642,85	547,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS												
Anos	1		2		3		4		5		6	
1	939,60	1,20%	945,00	1,20%	950,40	1,20%	960,12	1,20%	1.030,32	1,20%	1.102,68	1,20%
2	950,88	11,28	956,34	11,34	961,80	11,40	971,64	11,52	1.042,68	12,36	1.115,91	13,23
3	962,29	22,69	967,82	22,82	973,35	22,95	983,30	23,18	1.055,20	24,88	1.129,30	26,62
4	973,83	34,23	979,43	34,43	985,03	34,63	995,10	34,98	1.067,86	37,54	1.142,85	40,17
5	985,52	45,92	991,18	46,18	996,85	46,45	1.007,04	46,92	1.080,67	50,35	1.156,57	53,89
6	997,35	57,75	1.003,08	58,08	1.008,81	58,41	1.019,13	59,01	1.093,64	63,32	1.170,45	67,77
7	1.009,31	69,71	1.015,11	70,11	1.020,91	70,51	1.031,36	71,24	1.106,76	76,44	1.184,49	81,81
8	1.021,43	81,83	1.027,30	82,30	1.033,17	82,77	1.043,73	83,61	1.120,05	89,73	1.198,71	96,03
9	1.033,68	94,08	1.039,62	94,62	1.045,56	95,16	1.056,26	96,14	1.133,49	103,17	1.213,09	110,41
10	1.046,09	106,49	1.052,10	107,10	1.058,11	107,71	1.068,93	108,81	1.147,09	116,77	1.227,65	124,97
11	1.058,64	119,04	1.064,72	119,72	1.070,81	120,41	1.081,76	121,64	1.160,85	130,53	1.242,38	139,70
12	1.071,34	131,74	1.077,50	132,50	1.083,66	133,26	1.094,74	134,62	1.174,78	144,46	1.257,29	154,61
13	1.084,20	144,60	1.090,43	145,43	1.096,66	146,26	1.107,88	147,76	1.188,88	158,56	1.272,38	169,70
14	1.097,21	157,61	1.103,52	158,52	1.109,82	159,42	1.121,17	161,05	1.203,15	172,83	1.287,65	184,97
15	1.110,38	170,78	1.116,76	171,76	1.123,14	172,74	1.134,63	174,51	1.217,59	187,27	1.303,10	200,42
16	1.123,70	184,10	1.130,16	185,16	1.136,62	186,22	1.148,24	188,12	1.232,20	201,88	1.318,73	216,05
17	1.137,19	197,59	1.143,72	198,72	1.150,26	199,86	1.162,02	201,90	1.246,98	216,66	1.334,56	231,88
18	1.150,83	211,23	1.157,45	212,45	1.164,06	213,66	1.175,96	215,84	1.261,95	231,63	1.350,57	247,89
19	1.164,64	225,04	1.171,33	226,33	1.178,03	227,63	1.190,08	229,96	1.277,09	246,77	1.366,78	264,10
20	1.178,62	239,02	1.185,39	240,39	1.192,16	241,76	1.204,36	244,24	1.292,41	262,09	1.383,18	280,50
21	1.192,76	253,16	1.199,62	254,62	1.206,47	256,07	1.218,81	258,69	1.307,92	277,60	1.399,78	297,10
22	1.207,07	267,47	1.214,01	269,01	1.220,95	270,55	1.233,44	273,32	1.323,62	293,30	1.416,58	313,90
23	1.221,56	281,96	1.228,58	283,58	1.235,60	285,20	1.248,24	288,12	1.339,50	309,18	1.433,58	330,90
24	1.236,22	296,62	1.243,32	298,32	1.250,43	300,03	1.263,22	303,10	1.355,58	325,26	1.450,78	348,10
25	1.251,05	311,45	1.258,24	313,24	1.265,43	315,03	1.278,37	318,25	1.371,84	341,52	1.468,19	365,51
26	1.266,06	326,46	1.273,34	328,34	1.280,62	330,22	1.293,71	333,59	1.388,31	357,99	1.485,81	383,13
27	1.281,26	341,66	1.288,62	343,62	1.295,98	345,58	1.309,24	349,12	1.404,96	374,64	1.503,64	400,96
28	1.296,63	357,03	1.304,08	359,08	1.311,54	361,14	1.324,95	364,83	1.421,82	391,50	1.521,68	419,00
29	1.312,19	372,59	1.319,73	374,73	1.327,27	376,87	1.340,85	380,73	1.438,89	408,57	1.539,94	437,26
30	1.327,94	388,34	1.335,57	390,57	1.343,20	392,80	1.356,94	396,82	1.456,15	425,83	1.558,42	455,74
31	1.343,87	404,27	1.351,60	406,60	1.359,32	408,92	1.373,22	413,10	1.473,63	443,31	1.577,12	474,44
32	1.360,00	420,40	1.367,82	422,82	1.375,63	425,23	1.389,70	429,58	1.491,31	460,99	1.596,05	493,37
33	1.376,32	436,72	1.384,23	439,23	1.392,14	441,74	1.406,38	446,26	1.509,21	478,89	1.615,20	512,52
34	1.392,84	453,24	1.400,84	455,84	1.408,85	458,45	1.423,25	463,13	1.527,32	497,00	1.634,58	531,90
35	1.409,55	469,95	1.417,65	472,65	1.425,75	475,35	1.440,33	480,21	1.545,64	515,32	1.654,20	551,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II - VENCIMENTOS - SAMAE

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
Anos	1		2	
1	1.026,00	1,20%	1.728,00	1,20%
2	1.038,31	12,31	1.748,74	20,74
3	1.050,77	24,77	1.769,72	41,72
4	1.063,38	37,38	1.790,96	62,96
5	1.076,14	50,14	1.812,45	84,45
6	1.089,06	63,06	1.834,20	106,20
7	1.102,12	76,12	1.856,21	128,21
8	1.115,35	89,35	1.878,48	150,48
9	1.128,73	102,73	1.901,03	173,03
10	1.142,28	116,28	1.923,84	195,84
11	1.155,99	129,99	1.946,92	218,92
12	1.169,86	143,86	1.970,29	242,29
13	1.183,90	157,90	1.993,93	265,93
14	1.198,10	172,10	2.017,86	289,86
15	1.212,48	186,48	2.042,07	314,07
16	1.227,03	201,03	2.066,58	338,58
17	1.241,75	215,75	2.091,38	363,38
18	1.256,66	230,66	2.116,47	388,47
19	1.271,73	245,73	2.141,87	413,87
20	1.287,00	261,00	2.167,57	439,57
21	1.302,44	276,44	2.193,58	465,58
22	1.318,07	292,07	2.219,91	491,91
23	1.333,89	307,89	2.246,54	518,54
24	1.349,89	323,89	2.273,50	545,50
25	1.366,09	340,09	2.300,79	572,79
26	1.382,48	356,48	2.328,39	600,39
27	1.399,07	373,07	2.356,34	628,34
28	1.415,86	389,86	2.384,61	656,61
29	1.432,85	406,85	2.413,23	685,23
30	1.450,05	424,05	2.442,19	714,19
31	1.467,45	441,45	2.471,49	743,49
32	1.485,06	459,06	2.501,15	773,15
33	1.502,88	476,88	2.531,16	803,16
34	1.520,91	494,91	2.561,54	833,54
35	1.539,16	513,16	2.592,28	864,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS						
Anos	1		2		3	
1	939,60	1,20%	945,00	1,20%	1.296,00	1,20%
2	950,88	11,28	956,34	11,34	1.311,55	15,55
3	962,29	22,69	896,00	22,82	1.228,80	31,29
4	973,83	34,23	906,50	33,57	1.243,20	46,04
5	985,52	45,92	917,00	44,45	1.257,60	60,95
6	997,35	57,75	927,50	55,45	1.272,00	76,05
7	1.009,31	69,71	938,00	66,58	1.286,40	91,31
8	1.021,43	81,83	948,50	77,84	1.300,80	106,75
9	1.033,68	94,08	959,00	89,22	1.315,20	122,36
10	1.046,09	106,49	969,50	100,73	1.329,60	138,14
11	1.058,64	119,04	980,00	112,36	1.344,00	154,09
12	1.071,34	131,74	990,50	124,12	1.358,40	170,22
13	1.084,20	144,60	1.001,00	136,01	1.372,80	186,52
14	1.097,21	157,61	1.011,50	148,02	1.387,20	203,00
15	1.110,38	170,78	1.022,00	160,16	1.401,60	219,64
16	1.123,70	184,10	1.032,50	172,42	1.416,00	236,46
17	1.137,19	197,59	1.043,00	184,81	1.430,40	253,45
18	1.150,83	211,23	1.053,50	197,33	1.444,80	270,62
19	1.164,64	225,04	1.064,00	209,97	1.459,20	287,96
20	1.178,62	239,02	1.074,50	222,74	1.473,60	305,47
21	1.192,76	253,16	1.085,00	235,63	1.488,00	323,15
22	1.207,07	267,47	1.095,50	248,65	1.502,40	341,01
23	1.221,56	281,96	1.106,00	261,80	1.516,80	359,03
24	1.236,22	296,62	1.116,50	275,07	1.531,20	377,24
25	1.251,05	311,45	1.127,00	288,47	1.545,60	395,61
26	1.266,06	326,46	1.137,50	301,99	1.560,00	414,16
27	1.281,26	341,66	1.148,00	315,64	1.574,40	432,88
28	1.296,63	357,03	1.158,50	329,42	1.588,80	451,77
29	1.312,19	372,59	1.169,00	343,32	1.603,20	470,84
30	1.327,94	388,34	1.179,50	357,35	1.617,60	490,07
31	1.343,87	404,27	1.190,00	371,50	1.632,00	509,49
32	1.360,00	420,40	1.200,50	385,78	1.646,40	529,07
33	1.376,32	436,72	1.211,00	400,19	1.660,80	548,83
34	1.392,84	453,24	1.221,50	414,72	1.675,20	568,76
35	1.409,55	469,95	1.232,00	429,38	1.689,60	588,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO III – PROFESSOR COM JORNADA 20 HORAS SEMANAIS

ANEXO IV – PARTE TRANSITÓRIA EM EXTINÇÃO: EDUCADOR INFANTIL (ATENDENTE DE CRECHE) COM JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO, MODALIDADE NORMAL	I	A a X	0.1.2. a 25	20 HORAS	65	R\$ 1.153,49
	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	A a X	0.1.2. a 25	20 HORAS		R\$ 1.326,52
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	III	A a X	0.1.2. a 25	20 HORAS		R\$ 1.525,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO IV – PARTE TRANSITÓRIA EM EXTINÇÃO: EDUCADOR INFANTIL (ATENDENTE DE CRECHE) COM JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL (NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE) COM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL + LICENCIATURA + ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	ESPECIAL I	A a AC	0.1.2. a 30	40 HORAS	04	R\$ 2.307,00

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 20 horas

NÍVEL I. Magistério = PGN (proporcional à jornada de 20 horas)

NÍVEL II. Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II

NÍVEL III. Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (lato sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III

Acréscimo de 5% entre as CLASSES A e B, na primeira progressão

Acréscimo de 2% entre as CLASSES B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA																								
TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS - ANEXO III																								
CLASSE/SUBCLASSE																								
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL I	1.153,49	1.222,70	1.247,15	1.272,10	1.297,54	1.323,49	1.349,96	1.376,96	1.404,50	1.432,59	1.461,24	1.490,46	1.520,27	1.550,68	1.581,69	1.613,33	1.645,59	1.678,50	1.712,07	1.746,32	1.781,24	1.816,87	1.853,20	1.890,27
NÍVEL II	1.326,52	1.406,11	1.434,23	1.462,92	1.492,18	1.522,02	1.552,46	1.583,51	1.615,18	1.647,48	1.680,43	1.714,04	1.748,32	1.783,29	1.818,95	1.855,33	1.892,44	1.930,29	1.968,90	2.008,27	2.048,44	2.089,41	2.131,20	2.173,82
NÍVEL III	1.525,50	1.617,03	1.649,37	1.682,36	1.716,01	1.750,33	1.785,33	1.821,04	1.857,46	1.894,61	1.932,50	1.971,15	2.010,57	2.050,79	2.091,80	2.133,64	2.176,31	2.219,84	2.264,23	2.309,52	2.355,71	2.402,82	2.450,88	2.499,90

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 20 horas

NÍVEL I. Magistério = PSPN (proporcional à jornada de 20 horas)

NÍVEL II. Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II

NÍVEL III. Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (lato sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III

Acréscimo de 6% entre as CLASSES A e B, na primeira progressão

Acréscimo de 2% entre as CLASSES B e C, C e D, D e F, ..., W e X, nas progressões subsequentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO VI – TABELA DE VENCIMENTOS PARTE TRANSITÓRIA EM EXTINÇÃO: EDUCADOR INFANTIL (ATENDENTE DE CRECHE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA																													
TABELA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS - ANEXO IV																													
CLASSE/SUBCLASSE																													
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC
SUBCLASS E	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ESPECIAL I	2.307,00	2.445,42	2.494,33	2.544,21	2.595,10	2.647,00	2.699,94	2.753,94	2.809,02	2.865,20	2.922,50	2.980,95	3.040,57	3.101,38	3.163,41	3.226,68	3.291,21	3.357,04	3.424,18	3.492,66	3.562,52	3.633,77	3.706,44	3.780,57	3.856,18	3.933,30	4.011,97	4.092,21	4.174,05
NÍVEL ESPECIAL I. Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (lato sensu)																													
Classe A, Subclasse 0, com valor equivalente ao Piso salarial Profissional Nacional																													
Acréscimo de 6% entre as CLASSES A e B, na primeira progressão																													
Acréscimo de 2% entre as CLASSES B e C, C e D, D E F, ..., AB e AC, nas progressões subsequentes																													